

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



**ANO XVI - Nº 128 Edição - Areia Branca/RN, 18 de Setembro de 2019.**

## PORTARIA Nº 389/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DO COMITÊ EXECUTIVO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E VIABILIDADE TÉCNICA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR** o (a) (s) senhor (a) (s) **SORIEUDES SANTOS XAVIER**, Engenheiro Agrônomo, matrícula: 60.156, Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras junto ao Comitê Executivo das Ações de Saneamento Básico e Viabilidade Técnica do Município de Areia Branca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 01 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 18 de setembro de 2019.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

## PORTARIA Nº 390/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DO COMITÊ EXECUTIVO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E VIABILIDADE TÉCNICA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º. **NOMEAR**, para desenvolverem atividade junto ao Comitê Executivo das Ações de Saneamento Básico e Viabilidade Técnica do Município de Areia Branca, o (a) (s) senhor (a) (s)

**CLIVERSON FERREIRA DE ARAÚJO**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, Matrícula: 67156, Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras;

**PRISCILLA CAROLINA DE SOUZA SIQUEIRA**, Engenheira Civil, Matrícula: 70254, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanismo e Obras;

**CLAUDIANA FERNANDES DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula 116, Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras;

**GABRIELLA CYNARA MUNORA DA SILVA**, Gerente executiva de Gestão Ambiental, Matrícula 398, Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras e;

**SAMUEL VICTOR SILVA LIBERATO**, Assistente Administrativo, matrícula 70122, Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras.

**Parágrafo Único:** O Comitê das Ações de Saneamento Básico, com as alterações supra e as disposições da Portaria nº 277/2017, ficará assim disposto:

### COMITÊ DE COORDENAÇÃO:

-**Coordenadora: JENNYANNE L. MELO DE SALES**, Gerente de Obras e Saneamento, Matrícula

nº 69.131/1, Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanismo e Obras;

-**Vice Coordenadora: FRANCISCA HÉLIA BARBOSA DA SILVA**, Técnica em Edificações, Matrícula nº 60.115, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras;

-**Suplente: RENAN CÂNDIDO SOUZA LEMOS**, Acadêmico de Agronomia, Matrícula 69.3370, Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanismo e Obras;

- **Representante do Legislativo Municipal: SAMUEL LEMOS LAZARO LUZ LEMOS**, Vereador do Município de Areia Branca/RN;

- **Representante do Núcleo Intersetorial: a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde**, para caráter orientativo.

### COMITÊ EXECUTIVO:

-**Coordenadora: PRISCILLA CAROLINA DE SOUZA SIQUEIRA**, Engenheira Civil, Matrícula nº 70254, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanismo e Obras;

-**Coordenador Suplente: CLIVERSON FERREIRA DE ARAÚJO**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, Matrícula nº 67156, Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras;

-**GABRIELLA CYNARA MUNORA DA SILVA**, Gerente executiva de Gestão Ambiental, Matrícula nº 398, Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras;

-**CLAUDIANA FERNANDES DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 116, Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras;

-**FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA**, Agente de Endemias, Matrícula nº 8184, Secretaria Municipal de Saúde Pública;

-**SAMUEL VICTOR SILVA LIBERATO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 70122, Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras;

-**CARINA AUGUSTA PEREIRA MARTINS**, Agente de desenvolvimento, Matrícula nº 67458/1, Secretaria Municipal de Finanças e;

-**RODOLPHO BERNARD DE GOIS SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 60350, Secretaria de Saúde Pública.

Art. 2º. Os representantes integrantes do Comitê de Coordenação deverão discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista da viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 3º. Os representantes integrantes do Comitê executivo deverão executar todas as atividades previstas no TR sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, submetendo cada produto à avaliação do comitê de coordenação, observando os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 01 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



**ANO XVI - Nº 128 Edição - Areia Branca/RN, 18 de Setembro de 2019.**

Areia Branca/RN, 18 de setembro de 2019.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), as 08:00 (oito) horas, horário local, nas dependências do Setor de Licitação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim - 354 - 1º Andar - Centro de Areia Branca/RN, a Comissão Permanente de Licitações do Município Areia Branca/RN, composta pelos senhores **Antônio Lopes Neto (presidente)**, **Eudes César de Oliveira** e **Renan Candido Souza de Lemos (membros)**, designada por Portaria da Senhora Prefeita Municipal Nº. 015/2019 - GC - de 02 de janeiro de 2019, reuniu-se com a finalidade de confeccionar ata da sessão para o resultado final das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes habilitadas ao presente certame Licitação, qual seja, **Tomada de Preços Nº 008/2019**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para Construção de 12 (doze) Abrigos Para Passageiros em Diversos Pontos da Cidade de Areia Branca/RN**. Dando início aos trabalhos, constatou-se a ausência de representantes das empresas licitantes classificadas. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar o relatório emitido pelo corpo técnico da Secretaria de Serviços Públicos, Urbanismo e Obras, o qual foi assinado pelo Senhor **Cliverson Ferreira de Araújo - Engenheiro Civil - CREA/RN - 2113929706**. Conforme consta no referido relatório, todas apresentaram propostas de acordo com o edital, sendo que a empresa licitante **Ágil Construções Comércio e Serviços Eireli - ME - CNPJ - 19.657.875/0001-99**, apresentou proposta com valor de **R\$ 113.960,66 (cento e treze mil novecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos)**, acima do valor estimado da Tomada de Preços, descumprindo o **Item 10.1 - III - Apresentarem valor global superior a R\$ 105.249,80 (cento e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, estando a proposta da mesma desclassificada. Assim sendo, foram classificadas as propostas das empresas licitantes **JM Construções e Serviços Eireli - CNPJ - 31.890.755/0001-32**, com valor global de **R\$ 102.603,74 (cento e dois mil seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos)**; **Renascença Empreendimentos Eireli - EPP - CNPJ - 08.487.196/0001-00**, com valor global de **R\$ 101.511,27 (cento e um mil quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos)** e **D'Leon Comércio e Serviços Eireli - EPP - CNPJ - 24.295.246/0001-04**, com valor global de **R\$ 94.658,79 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**. Assim sendo, a proposta vencedora do certame foi a apresentada pela empresa licitante **D'Leon Comércio e Serviços Eireli - EPP - CNPJ - 24.295.246/0001-04**, com valor global de **R\$ 94.658,79 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da CPL determinou o encerramento dos trabalhos, lavrando para tanto a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Areia Branca/RN, em 18 de setembro de 2019.

Antônio Lopes Neto  
CPF - 201.437.024-91  
Presidente

Eudes César de Oliveira  
CPF - 033.885.464-95  
Membros

Renan Candido Souza de Lemos  
CPF - 091.680.244-28  
Membro

A Prefeitura Municipal de Areia Branca, por seu Setor de Compras, solicita de empresas interessadas e do ramo, o envio de cotação preços para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas em até 05 (cinco) dias corridos para o e-mail: [licitacoesab@gmail.com](mailto:licitacoesab@gmail.com), ou entregues presencialmente em horário comercial na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na rua Padre Antônio Joaquim nº 354, Primeiro Andar, Centro Areia Branca (RN), CEP. 59.655-000. Informações: Setor de Compras.

Areia Branca (RN), 18 de setembro de 2019.

Marcio Magno Rebouças - Setor de Compras

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PUBLICITÁRIO					
ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	PREC. O. UNIT.	PREÇO. TOTAL.
1	Terminal de Virtualização - Igual ou equivalente: Desktop Virtual Thin Client NComputing - Serie L (ex.: L130)	Unid	100		
2	Kit de Virtualização - Igual ou equivalente: Desktop Virtual Thin Client NComputing - Serie X (ex.: X550)	Unid	35		
VALOR TOTAL: R\$					

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO Nº 044/2019

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 044/2019**, objetivando o **registro de preços para futura contratação de empresa especializada nos serviços de Gerenciamento, Coleta, Transporte, Tratamento (INCINERAÇÃO) e Destino Final dos Resíduos Hospitalares provenientes das Unidades de Saúde e de Pronto Atendimento deste município, nas Zonas Urbana e Rural, que representam Riscos Biológicos, com a necessidade de Atendimento da Legislação, especialmente a Resolução Nº 358, de 29 de abril de 2005 - CONAMA**, realizado no dia **17 de setembro de 2019 às 09:00 (nove) horas** teve como vencedor a empresa licitante **Cril Empreendimento Ambiental Ltda. - CNPJ - 09.234.399/0001-40**, única empresa licitante participante com o **valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

Areia Branca/RN, em 18 de setembro de 2019.

Antônio Lopes Neto.  
Pregoeiro da CPL

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



**ANO XVI - Nº 128 Edição - Areia Branca/RN, 18 de Setembro de 2019.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 044/2019

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, **adjudica** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 044/2019**, que tem como objeto o **registro de preços para futura contratação de empresa especializada nos serviços de Gerenciamento, Coleta, Transporte, Tratamento (INCINERAÇÃO) e Destino Final dos Resíduos Hospitalares provenientes das Unidades de Saúde e de Pronto Atendimento deste município, nas Zonas Urbana e Rural, que representam Riscos Biológicos, com a necessidade de Atendimento da Legislação, especialmente a Resolução Nº 358, de 29 de abril de 2005 - CONAMA**, realizado no dia **17 de setembro de 2019 às 09:00 (nove) horas** a empresa licitante **Cril Empreendimento Ambiental Ltda. - CNPJ - 09.234.399/0001-40**, o valor global de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

Areia Branca/RN, em 18 de setembro de 2019.

Antônio Lopes Neto.

Pregoeiro da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 044/2019

A **Prefeita Municipal de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 044/2019**, objetivando o **registro de preços para futura contratação de empresa especializada nos serviços de Gerenciamento, Coleta, Transporte, Tratamento (INCINERAÇÃO) e Destino Final dos Resíduos Hospitalares provenientes das Unidades de Saúde e de Pronto Atendimento deste município, nas Zonas Urbana e Rural, que representam Riscos Biológicos, com a necessidade de Atendimento da Legislação, especialmente a Resolução Nº 358, de 29 de abril de 2005 - CONAMA**, em 17 de setembro de 2019, o valor global de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** a empresa licitante **Cril Empreendimento Ambiental Ltda. - CNPJ - 09.234.399/0001-40**.  
Areia Branca/RN, em 18 de setembro de 2019.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE ARP DO PREGÃO 044/2019

### CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

### CONTRATADO/VALOR:

Cril Empreendimento Ambiental Ltda.

CNPJ - 09.234.399/0001-40.

R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada nos serviços de Gerenciamento, Coleta, Transporte, Tratamento (INCINERAÇÃO) e Destino Final dos Resíduos Hospitalares provenientes das Unidades de Saúde e de Pronto Atendimento deste município, nas Zonas Urbana e Rural, que

representam **Riscos Biológicos, com a necessidade de Atendimento da Legislação, especialmente a Resolução Nº 358, de 29 de abril de 2005 - CONAMA.**

### ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 17 de setembro de 2019 a 16 de setembro de 2020.

Areia Branca/RN, em 18 de setembro de 2019.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019

A Prefeitura de Areia Branca/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 100/2018, na modalidade Pregão Presencial sob o número 15/2018.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funeral, sepultamento e traslado destinados a concessão de benefício eventual auxílio funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social no município de Areia Branca/RN.

**CONTRATADA: LAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - ME**

**CNPJ: 07.333.596/0001-90**

**VALOR GLOBAL: R\$ 344.445,40 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**

**VIGÊNCIA: 16/09/2019 a 31/12/2019**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002**

Areia Branca/RN, 18 de setembro de 2019

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**MÁRCIO CÂNDIDO DE MEDEIROS**

**LAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA – ME**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019

A Prefeitura de Areia Branca/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



**ANO XVI - Nº 128 Edição - Areia Branca/RN, 18 de Setembro de 2019.**

Administrativo nº 101/2018, na modalidade Pregão Presencial sob o número 16/2018.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**OBJETO: O registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em execução de serviços de topografia, com fornecimento de equipamentos, mobilização e desmobilização, materiais e mão de obra para o município de Areia Branca/RN.**

**CONTRATADA: C & L SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

**CNPJ: 18.182.780/0001-01**

**VALOR GLOBAL: R\$ 163.870,09 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta reais e nove centavos)**

**VIGÊNCIA: 16/09/2019 a 31/12/2019**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002**

**Areia Branca/RN, 18 de setembro de 2019**

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**DANIEL LIMA DE LYRA**

**C & L SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**